



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**LEI Nº 1246 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007**

**Autoriza a anulação e suplementação no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.**

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular no limite de R\$ 105.000,00 ( cento e cinco mil reais) as dotações abaixo relacionadas:

<b>0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>RS 100,00</b>
04.122.0009 2.004 – Manutenção da secretaria de Administração.....	RS 100,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	RS 100,00
<b>0401 – SECRETARIA DE FINANÇAS.....</b>	<b>RS 900,00</b>
04.123.0012 2.006 – Manutenção da secretaria de Finanças.....	RS 900,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	RS 900,00
<b>0501 – SEC. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....</b>	<b>RS 11.200,00</b>
17.511.0034 2.008 – Manutenção da Rede de Tratamento.....	RS 10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0.1.00- Aplicações diretas.....	RS 10.000,00
17.511.0034 2.009 –Melhoramento do Saneamento Básico .....	RS 1.200,00
3.3.90.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	RS 1.200,00
<b>0502 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....</b>	<b>RS 3.000,00</b>
08.243.0027 2.010 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente.....	RS 3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0.1.00- Aplicações diretas.....	RS 3.000,00
<b>0503 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL .....</b>	<b>RS 13.000,00</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

08.244.0028 2.013 – Atendimento as Famílias Carentes.....	RS 2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00- Aplicações diretas.....	RS 2.000,00
08.244.0028 2.014– Manutenção do Fundo da Assist. Social.....	RS 1.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00- Aplicações diretas.....	RS 1.000,00
08.244.0028 2.014– Manutenção do Fundo da Assist. Social.....	RS 10.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.00-Transf. Instituições Privadas .....	RS 10.000,00

**0601 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....RS 51.200,00**

12.361.0018 1.019. – Construção e Reforma de Escolas.....	RS 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.01 -Aplicações diretas.....	RS 10.000,00

12.361.0018 2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental.....	RS 5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00 – Aplicações diretas.....	RS 5.000,00

12.361.0018 2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental.....	RS 20.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.01 – Aplicações diretas.....	RS 20.000,00

12.361.0018 2.020. – Manutenção do Ensino Fundamental.....	RS 5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	RS 5.000,00

12.361.0018 2.020. – Manutenção do Ensino Fundamental.....	RS 200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.11 -Aplicações diretas.....	RS 200,00

12.365.0018 2.022. – Manutenção da Educação Infantil.....	RS 10.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.01 -Aplicações diretas.....	RS 10.000,00

12.365.0018 2.022. – Manutenção da Educação Infantil.....	RS 1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.01 -Aplicações diretas.....	RS 1.000,00

**0701 – SEC. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO.....RS 5.500,00**

23.695.0051 2.023 – Manutenção do Turismo.....	RS 1.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	RS 1.500,00

23.695.0051 2.023 – Manutenção do Turismo.....	RS 2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	RS 2.000,00

27.812.0021 2.024 – Apoio ao Esporte Armador.....	RS 2.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	RS 2.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**0801 – SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB. ....R\$ 15.000,00**

26.782.0031 2.029 – Manutenção da Secretaria de Obras..... R\$ 5.000,00

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas..... R\$ 5.000,00

26.782.0031 2.029 – Manutenção da Secretaria de Obras..... R\$ 10.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas..... R\$ 10.000,00

**0901 – SEC. DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO .....R\$ 4.500,00**

20.606.0048 2.030 – Manutenção da Sec. de Agricultura..... R\$ 2.000,00

3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.00 – Trasnf. a Instituições Privadas ..... R\$ 2.000,00

20.606.0048 2.030 – Manutenção da Sec. de Agricultura..... R\$ 2.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas..... R\$ 2.000,00

20.606.0048 2.030 – Manutenção da Sec. de Agricultura..... R\$ 500,00

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas..... R\$ 500,00

**1101 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE .....R\$ 600,00**

10.301.0025 2.036 – Manutenção do Fundo de Saúde..... R\$ 500,00

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas..... R\$ 500,00

10.301.0025 2.036 – Manutenção do Fundo de Saúde..... R\$ 100,00

4.4.90.00.00.00.00.00.0.2.01 -Aplicações diretas..... R\$ 100,00

**Art. 2º** - Por conta dos recursos oriundos no Art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 105.000,00( cento e cinco mil reais ) ficam suplementadas as dotações abaixo especificadas :

**0201 – GABINETE DO PREFEITO.....R\$ 3.000,00**

04.122.0006 2.003 –Manutenção do gabinete do Prefeito..... R\$ 3.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas..... R\$ 3.000,00

**0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....R\$ 10.000,00**

04.122.0009 2.004 – Manutenção da secretaria de Administração..... R\$ 10.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas..... R\$ 10.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

<b>0401 – SECRETARIA DE FINANÇAS.....</b>	<b>RS 9.000,00</b>
04.123.0012 2.006 – Manutenção da secretaria de Finanças.....	RS 5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	RS 5.000,00
04.123.0012 2.006 – Manutenção da secretaria de Finanças.....	RS 4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	RS 4.000,00
<b>0501 – SEC. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....</b>	<b>RS 500,00</b>
17.511.0034 2.008 – Manutenção da Rede de Tratamento.....	RS 500,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00- Aplicações diretas.....	RS 500,00
<b>0503 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL .....</b>	<b>RS 1.000,00</b>
08.244.0028 2.014 – Manutenção do Fundo de Assistência .....	RS 1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00- Aplicações diretas.....	RS 1.000,00
<b>0601 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>RS20.200,00</b>
12.361.0018 2.021. – Manutenção do Transporte Escolar.....	RS 20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.01 -Aplicações diretas.....	RS 20.000,00
12.361.0018 2.021. – Manutenção do Transporte Escolar.....	RS 200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.11 -Aplicações diretas.....	RS 200,00
<b>0701 – SEC. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO.....</b>	<b>RS 2.000,00</b>
27.812.0021 2.024 – Apoio ao Esporte Amador.....	RS 2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	RS 2.000,00
<b>0801 – SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB. ....</b>	<b>RS 5.000,00</b>
15.452.0031 2.026– Manutenção da Limpeza Publica .....	RS 5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	RS 5.000,00
<b>0901 – SEC. DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO .....</b>	<b>RS 3.400,00</b>
20.606.0048 2.030 – Manutenção da Sec. de Agricultura.....	RS 3.400,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	RS 3.400,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

<b>1101 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE .....</b>	<b>RS 50.900,00</b>
10.301.0025 2.036 – Manutenção do F.M de Saúde .....	<b>RS 40.800,00</b>
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	<b>RS 40.800,00</b>
10.301.0025 2.036 – Manutenção do F.M de Saúde .....	<b>RS 10.000,00</b>
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	<b>RS 10.000,00</b>
10.301.0025 2.036 – Manutenção do F.M de Saúde .....	<b>RS 100,00</b>
3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.01 -Aplicações diretas.....	<b>RS 100,00</b>

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 20 de novembro de 2007.

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**

Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 20 de novembro de 2007.

  
**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**

Secretário M. de Administração